ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026.

Considerando a necessidade de promover esclarecimento do Termo de Referência, **torna-se pública a seguinte retificação**:

Onde se lê:

9.3.1.4.2. Para o item 2 – bombeiros civis:

- Atestados demonstrando prestação de serviços de bombeiros/brigadistas em eventos;
- comprovação de que os profissionais possuem formação de bombeiro civil conforme norma aplicável (ex.: NBR 14608/2007 ou norma estadual / Corpo de Bombeiros).

Leia-se:

9.3.1.4.2.Para o item 2 – bombeiros civis:

- Atestados demonstrando prestação de serviços de bombeiros/brigadistas em eventos;
- comprovação de que os profissionais possuem formação de bombeiro civil conforme norma aplicável (ex.: NBR 14608/2007 ou norma estadual / Corpo de Bombeiros).

CRC - Certificado de Registro Cadastral Junto ao CBMSE - Corpo De Bombeiro Militar De Serrgipe, CONFORME IT - Instrução Técnica Nº 46/2019 CBMSE.

Justificativa:

A presente errata tem por finalidade.

Esta errata tem por finalidade acrescentar requisito específico de qualificação técnica para os licitantes que ofertarem o item referente a serviços de Bombeiro Civil, em atendimento ao pedido de esclarecimentos apresentado por Serviços e Locações Santos Rocha LTDA, bem como à Instrução Técnica nº 46/2019 do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe – CBMSE.

Cumbe/SE, 21 de julho de 2026.

CARIVALDO LIMA DE SANTANA NETO
Pregoeiro